

|  |        |    |    |  |                        |                             |  |              |
|--|--------|----|----|--|------------------------|-----------------------------|--|--------------|
|  | -      | PR | CO | Mod. Estável/<br>Vulnerável e<br>Mod. Vulnerável | Moderadamente<br>Baixa | Lavoura                     | Zona de Consolidação para atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras. Engloba o PA Daniel Carvalho, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02 e as comunidades Livramento e Santa Cruz.  | <b>AP269</b> |
|  | -      | PR | CO | Mod. Estável/<br>Vulnerável e<br>Mod. Vulnerável | Moderadamente<br>Baixa | Lavoura                     | Zona de Consolidação para atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras. Engloba o PA Santa Cruz, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02 e a comunidade Mussum.  | <b>AP270</b> |
|  | BR-230 | PR | CO | Mod. Estável/<br>Vulnerável e<br>Mod. Vulnerável | Média                  | Lavoura                     | Zona de Consolidação para atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras. Engloba o PA Brasília Legal, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02 e as cominidades de Brasília Kegal, Timbó e Cuieiras.   | <b>AP271</b> |
|  | BR-230 | PR | CO | Mod. Estável/<br>Vulnerável e<br>Mod. Vulnerável | Média                  | Lavoura                     | Zona de Consolidação para atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras. Engloba o PAC Araipá, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02  | <b>AP272</b> |
|  | BR-230 | PR | CO | Mod. Estável/<br>Vulnerável e<br>Mod. Vulnerável | Média                  | Lavoura                     | Zona de Consolidação para atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras. Engloba o PAC Araipá, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02  | <b>AP273</b> |
|  | BR-230 | UT | SS | Mod. Vulnerável                                  | Média                  | Lavouras                    | Zona Socialmente Sensível do Parque Nacional da Amazônia, necessitando de recuperação da floresta impactada com sistemas agroflorestais, da Zona de Amortecimento da UC. De acordo com a Lei nº4.771/65 e Lei nº9.985/00. Engloba o PAC Araxi, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02. Observar potencial para mineração. | <b>SA274</b> |
|  | BR-230 | CR | R  | Mod. Estável                                     | Média                  | Ecoturismo e Biodiversidade | Zona de Recuperação do Parque Nacional da Amazônia, com essências florestais.Engloba o PAC Araxi, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02  | <b>RF275</b> |
|  | BR-230 | ES | CI | Mod. Estável                                     | Média                  | Ecoturismo e Biodiversidade | Zona de Conservação de Proteção Integral, do Parque Nacional da Amazônia, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade(De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC). Engloba o PAC Araxi, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.   | <b>BI276</b> |
|  | -      | PR | CO | Mod. Estável/<br>Vulnerável e<br>Mod. Vulnerável | Moderadamente<br>Baixa | Lavoura                     | Zona de Consolidação para atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras. Gleba do PA Nossa Senhora de Fátima, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02   | <b>AP278</b> |
|  | BR-230 | PR | CO | Mod. Estável/<br>Vulnerável e<br>Mod. Vulnerável | Moderadamente<br>Baixa | Lavoura                     | Zona de Consolidação com lavouras e programas de agricultura familiar. Engloba o PDS Laranjal, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.  | <b>AF284</b> |

RECUP